



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATSum 0000661-24.2024.5.13.0010
AUTOR: EMANUEL DANTAS DE SOUSA
RÉU: OTICA OTIMA VISAO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: fce7029

Destinatário: OTICA OTIMA VISAO LTDA

Penhora realizada conforme auto anexo. Dou fé.

GUARABIRA/PB, 15 de abril de 2026

GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS

Oficial de Justiça Avaliador Federal

**É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denuncie:
Disque 100, 127 (Ministério Público), 190 (Polícia Militar).**



Documento assinado eletronicamente por GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS, em 15/04/2026, às 11:32:44 - 09c0f96
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/26041511304189500000031820553?instancia=1>
Número do processo: 0000661-24.2024.5.13.0010
Número do documento: 26041511304189500000031820553



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0000661-24.2024.5.13.0010

No dia 15 de abril de 2026, na Rua Escritor Rui Barbosa, nº 204, Centro, Patos, Paraíba, eu, **Guttemberg Pereira de Farias**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, mat. nº 201.264.199, lotado e com exercício na 11ª Vara do Trabalho de Patos, Paraíba, compareci, e, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação de Id fce7029, extraído dos autos da execução trabalhista supra, promovida por **EMANUEL DANTAS DE SOUSA** contra **ÓTICA ÓTIMA VISAO LTDA**, para saldar dívida de R\$ 9.907,46 (nove mil e novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), atualizada até 20/03/2026. Observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte:

8 (OITO) UNIDADES DE ÓCULOS SOLAR, DA MARCA CARRERA, MODELO EYEWEAR SINCE 1956 NOVOS.

CADA UNIDADE NEGOCIADA PELO VALOR DE R\$ 1.310,00 (MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 10.480,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, que dou fé.

Realizada a penhora dos bens, os depusitei sob a responsabilidade do(a) Sr(a) executado, senhor **FELIPE OLIVEIRA MAIA**, CPF nº 057.932.434-61, residente na Rua Dr. Júlio de Castilho, nº 85, Pitimbu, Natal, RN, CEP: 59.069-550. Como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) referido(s) bem(s), sem ordem expressa do Juízo competente, ficando ciente inclusive de que dispõe do prazo de cinco dias para embargos.

Guttemberg Pereira de Farias
Oficial de justiça Avaliador Federal



